

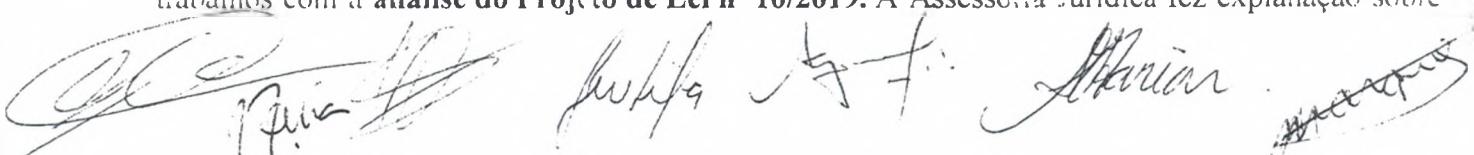
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

87  
PSV

## **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), às 17h (dezessete horas) e término às 18:15hs (dezoito horas e quinze minutos), a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal com a presença dos Assessores Jurídicos, Dr. Alessandro Félix e Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves, bem como do Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 10/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Permite o Poder Executivo Municipal a autorizar o uso de espaço público para instalação de relógio eletrônico informativo, e dá outras providências. **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 19/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. **Definição de Cronograma para as atividades relacionadas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, os Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências”. **Análise e emissão de Relatório** referente aos arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativos aos meses de janeiro/2019, fevereiro/2019 e março/2019, conforme determina o art. 42, inciso IV do Regimento Interno e/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal. **Análise e emissão de Relatório** referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG do mês de abril/2019, para leitura em Plenário. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, José Seabra de Oliveira, declarou aberta a reunião a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** e, **Comissão de Finanças e Orçamento** iniciaram os **trabalhos** com a **análise do Projeto de Lei nº 10/2019**. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 10/2019, que foi acompanhado pelos demais membros, por unanimidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram também o Projeto de Lei n. 19/2019. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2019, seguindo os prazos regimentais e cronograma de atividades já definido, o que foi acompanhado pelos demais membros, por unanimidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram também o Projeto de Lei Complementar n. 04/2019. Conforme deliberado na Reunião Ordinária anterior (22/05/2019), na data de hoje seria definido a ordem dos trabalhos que justificou o pedido de suspensão da tramitação. Após análise e discussão dos fatos as Comissões deliberaram pelo estudo prévio do Projeto 04/2019 pelos vereadores nos próximos 15 dias e, posteriormente, convidar a Comissão de Estudos do SAAE para estudo em conjunto, inclusive dos questionamentos e denúncias juntados aos autos, o que foi acompanhado pelos demais membros, por unanimidade. Em ato continuo passou-se a análise dos documentos (Balancetes, Relatórios, empenhos e rol licitação) encaminhados pelo Poder Executivo relativos aos meses de janeiro/2019, fevereiro/2019 e março 2019. Após explanação feita pelo Assessor Contábil, concluíram pela regularidade. Ainda, diante da relevância do pedido de providências feita pela empresa João Cesar Martins em relação ao Pregão Presencial n. 46/2019 realizado pelo Poder Executivo cuja sessão ocorreu no dia 03/05/2019, decidiu-se pela inclusão da matéria em pauta, deliberando no mesmo ato, pela necessidade de oficiar o município solicitando cópia integral dos referidos autos e suspensão do Procedimento até a conclusão da análise por parte desta Casa Legislativa, evitando assim eventuais prejuízos aos licitantes. Deliberaram as Comissões por oficiar a empresa denunciante sobre as providências tomadas pela Câmara. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente José Seabra de Oliveira declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Antônio Fernando Gomes, Relator da C.L.J.R, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

*José Seabra de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Piumhi*  
*Antônio Fernando Gomes, Relator da C.L.J.R.*  
*GESSICO - ARACO NUNES*  
*É Segundo turno; foi Antônio Lavrasque que*